

LENILDO TABOSA PESSOA

ANC 88
Pasta 25 a 28
fev/87
029

O conceito de soberania tem vindo muito à tona, ultimamente, com a afirmação, repetida a cada momento, de que a Constituinte é soberana. Pode, entretanto, uma Assembleia convocada pelo chefe do Estado, que permanece no pleno exercício de suas funções, durante seu funcionamento, e que tem a função de dar ao Estado sua Carta Magna mas é, de qualquer maneira, um órgão a serviço desse Estado, ser considerada soberana, no sentido próprio do termo?

A soberania é, por definição, a "summa potestas", ou o sumo poder, como a definia Jean Bodin, no século 16. Mas ele assim a definia referindo-se a entidades que tinham surgido como consequência da crise do poder imperial na Itália, no século 13, e que se caracterizavam como se caracterizam os Estados, ainda hoje, pelo sumo poder em relação a qualquer autoridade humana (veremos, em um segundo artigo, porque esta referência a qualquer autoridade humana).

Se quisermos recuar até as origens não propriamente do conceito de soberania, mas dos acontecimentos que deram origem ao aparecimento da "summa potestas", teremos de retroceder até o século 8, chegando à época de Pepino, o Breve, pai de Carlos Magno.

O furacão desencadeado na Europa com as invasões bárbaras, em fins do século 4 e no século 5, continuava em atividade até depois da metade do século seguinte, com a invasão, em 568, do norte da Itália pelos lombardos, povo germânico que procedia da costa báltica e que provavelmente não tinha, na época, "quella bellezza molle a un tempo e maestosa che brilla nel sangue lombardo" (aquela beleza mole e ao mesmo tempo majestosa que brilha no sangue lombardo) de que fala Alessandro Manzoni. Quase dois séculos depois, em 751, os lombardos tomaram Ravena, onde o curioso bárbaro ostrogodo romanizador Teodorico tinha estabelecido sua capital e que se mantivera como tal depois que, com sua morte, os bizantinos invadiram e anexaram a Itália ao Império Romano do Oriente. Os lombardos expulsaram os bizantinos e marcharam sobre Roma.

Bizâncio estava debilitada e o papa pediu ajuda não aos bizantinos, mas aos francos, também eles um povo bárbaro que se estabelecera onde hoje é a França. Ainda hoje os historiadores discutem qual a razão dessa preferência que iria pesar de

forma tão decisiva sobre os destinos da civilização ocidental.

A palavra "bárbaro" significava, para os gregos e os romanos, apenas estrangeiro, ou aquele que não era grego ou habitava fora dos limites do Império. A conotação que adquiriu depois e que tem hoje, nas línguas modernas e no próprio grego, vem precisamente do contraste entre a conduta dos "bárbaros" e os padrões greco-romanos. Sob esse aspecto, os francos são considerados os mais "bárbaros" de todos os bárbaros, um povo rude e primitivo. Entretanto, justamente por isso, enquanto os outros bárbaros, mostrando uma curiosa preocupação romanizante, que os levava a ter assessores romanos, a assimilar os padrões da civilização de Roma e até a pretender continuar o Império (preocupação que irá ressuscitar, nos tempos modernos, com Mussolini), se tinham convertido ao cristianismo mas em sua versão herética ariana, os francos mantinham toda a sua "pureza" pagã, o que significava que eram, aos olhos de Roma, uma massa que podia ser moldada desde o começo, sem apresentar contaminações.

No fim do século 5 o rei Clódoveu, ou Clóvis, se tinha convertido ao cristianismo, em uma atitude que, como a conversão do próprio imperador Constantino, fundador do Império Romano do Oriente, parece ditada mais por interesses políticos do que por convicções religiosas. Essa conversão facilitava o trabalho da Igreja, mas o importante é que os francos não tinham sido atingidos pela heresia ariana, que teve, para o cristianismo da época, uma importância e um peso semelhantes aos que viria a ter o modernismo para o de nossos dias.

Talvez o papa de então, Zacarias, não tenha tido uma consciência perfeitamente clara disso e não tenha feito o raciocínio que fazem os historiadores de hoje, mas o fato é que, ao tomar a decisão de recorrer a Pepino, o Breve, para se defender dos lombardos, o pontífice deu um passo que faz pensar na consciência que se atribui a certas instituições e que guia seus passos através da História.

A dinastia merovíngia tinha sido substituída pelo carolíngia, fundada pelo monarca do palácio real, Carlos Martel, que vinha governando de forma efetiva desde 714, firmando-se com a batalha de Poitiers, em 732, mas que não usava o título de rei. Essa preocupação tiveram seus descendentes, que faziam questão de

estender os galhos de sua árvore genealógica até Clódoveu, para garantir a legitimidade de seu sangue azul.

O primeiro a usar o título foi justamente seu filho Pepino, que viu no pedido de ajuda do papa uma ótima oportunidade para ser por ele sagrado. Foi, aliás, sua condição para livrar o pontífice da ameaça lombarda e, em troca, o novo monarca ainda deu ao papa Roma e os outros territórios que passaram a constituir os Estados Pontifícios, que durariam até bem recentemente, ou seja, até 1870, quando foram tomados pelos unificadores da Itália.

O pontífice passava a ser, além de líder espiritual, também um chefe temporal, envolvendo-se em todas as intrigas e em todas as manobras, nem sempre ou quase nunca limpas, pelo poder e pela supremacia que caracterizavam a política da época como caracteriza a de nossos dias.

A exemplo de seu antecessor Zacarias, que sagrou Pepino, o papa Leão 3.º sagrou, na noite de Natal do ano 800, seu filho e sucessor Carlos Magno, que estendera os limites de seu império, para o leste, até onde hoje estão as duas Alemanhas, mas o sagrou não apenas rei dos francos, mas imperador do Ocidente, o que o colocava em pé de igualdade com os dois grandes soberanos da época, o imperador bizantino e o califa de Bagdá.

Carlos Magno foi substituído por seu filho Luis, o Piedoso, mais piedoso do que monarca, cujos filhos, Lotário, Luis, o Germânico, e Carlos, o Calvo, dividiram o império entre si, ficando o primeiro com o título de imperador e a parte aparentemente principal dos territórios, que incluía a Lombardia e Roma; o segundo com a Germânia (Alemanha) e o terceiro com a França.

O reino de Lotário logo se dividiu em vários principados. O outros dois tiveram vida mais longa e novamente, no caso da Alemanha, por uma opção do papa. Após a morte de Luis, o Germânico, seu reino também se dividira, mas o rei da Saxônia, uma de suas partes, Otton 1.º, conseguiu aumentar sua força e seu prestígio, derrotando os húngaros, e foi chamado a Roma, em 962, pelo papa João 12, que o coroou rei da Itália e lhe deu o título de imperador e Augusto, dando origem ao Império Romano, que, no século 15, viria a ser chamado Sacro Império Romano Germânico mas que, na opinião maldosa de alguns historiadores, não era sacro, nem romano e nem germânico.

A partir de então, os soberanos do Império recebiam na Alemanha uma coroa de prata, em Monza uma de ferro, que se usava rei dos lombardos, ou da Itália, e em Roma, das mãos do pontífice, a coroa imperial, de ouro.

Coroando os imperadores, o papa estabelecia sua ascendência sobre eles, mas logo surgiram as lutas entre os dois pela supremacia na Europa. O imperador Frederico 1.º Barbarroxa (cujo nome, em português, vem de uma errada tradução da palavra italiana "rossa", que significa "vermelha" e não "roxa"), tentou impor-se ao pontífice, mas não o conseguiu. A tentativa dos imperadores de fortalecer seu poder na Itália terminava enfraquecendo-os na Alemanha, onde os senhores feudais, seus súditos, se tornavam quase tão poderosos quanto eles, ao mesmo tempo que suas lutas com o papado terminava enfraquecendo a ambos.

Assim, a estrutura que vamos encontrar na Europa, no século 13, é constituída por feudos ou principados que têm acima de si o imperador, que tem acima de si, por sua vez, o papa, mas com os dois poderes da cúpula senilvemente enfraquecidos. Como Henrique 6.º e Frederico 2.º não tinham conseguido, como não conseguira Frederico 1.º, impor-se ao papa, também Inocêncio 3.º não conseguira impor o poder pontifício. Com a morte de Frederico 2.º, em 1273, tudo desmorona e o Sacro Império passa a existir só no nome, até ser dissolvido por Napoleão, em 1806, enquanto as "bases" afirmam sua independência, constituindo principados e cidades livres, que foram designadas, significativamente, como "civitates superiores in terris non recognoscentes" ou cidades (Estados) que não reconhecem superior na terra.

Justamente nisso consiste a "summa potestas" de que fala Jean Bodin, ou a soberania, que é diferente da "soberania" de uma Constituinte que é convocada pelo chefe do Estado, que pode inclusive impor limites a seu poder. A Constituinte tem seus limites internos e externos e não pode, por exemplo, determinar que o Estado (...) e livrr se obedecer ao Direito Internacional? Quando se fala de sua soberania, usa-se a palavra em sentido analógico e não em seu pleno e total significado.